

RESOLUÇÃO N.º 007/COMSADC/2018

“Tornar Pública a deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr.^a Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

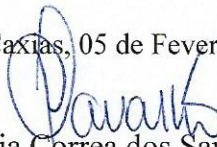
Considerando deliberação aprovada pela Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a aprovação da alteração de Endereço de Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte III, referente à Proposta n.º. 11128.8090001/16-009 – **DO ENDEREÇO:** Rua São Jorge, S/N – Pilar - Duque de Caxias, **PARA O ENDEREÇO:** Praça Brasil, localizada no loteamento da Vila Santo Antônio – Pantanal - Duque de Caxias (Entre a Rua General Artiga e Avenida Gomes Freire) – Duque de Caxias, conforme registrado em ata.

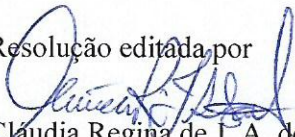
Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 05 de Fevereiro de 2018


Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Dr.ª Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretaria de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CRM 52.57139-6
Mat. 0342

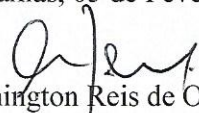
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 007/COMSADC/2018 de 05 de Fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 05 de Fevereiro de 2018


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal